



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Terça-feira • 4 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1908

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Termo de Homologação e Adjudicação Convite 05/2020** - BS de Santana Eireli.
- **Termo de Homologação e Adjudicação Convite 06/2020** - Nascimento Souza Transportes Serviços e Consultoria Eireli.
- **Termo de Homologação e Adjudicação Convite 07/2020** - J R Auto Center Ltda-ME.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Homologações/Adjudicações



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 05/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO CC Nº 005/2020**

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Soure no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Convite nº 05/2020, do Tipo Menor Preço Global, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do Convite nº 05/2020, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da licitante: **BS DE SANTANA EIRELI**, inscrita no CNPJ: sob nº 34.770.985/0001-56, com endereço à Rua José Tibúrcio, nº 504, Centro, Araci-Bahia, CEP: 48.760-000, representada neste ato por Nelruan Oliveira da Silva, portador do RG: 1342426452 SSP/BA, e do CPF: 053.570.065-20, vencedora com o menor valor global de **R\$ 250.085,52(duzentos e cinquenta mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)** nos termos do referido Convite, que tem por Objeto: a Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para reforma de diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, conforme condições estabelecidas no Convite nº 05/2020 e seus anexos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Nova Soure, 01 de julho de 2020.

Luís Cassio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 06/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO CC Nº 006/2020**

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Soure no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Convite nº 06/2020, do Tipo Menor Preço Global, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do Convite nº 04/2020, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da licitante: NASCIMENTO SOUZA TRANSPORTES SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ: sob nº 10.811.377/0001-84, com endereço na Avenida Otavio Mangabeira, nº 195-A, Centro, Olindina-Bahia, CEP: 48.470-000, representada neste ato por Adelmo do Nascimento Souza, portador do RG: 1205426337 SSP/BA, e do CPF: 049.987.425-07, vencedora com o menor valor global de R\$ 128.734,77 (cento e vinte e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), nos termos do referido Convite, que tem por Objeto: a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de urbanização dos canteiros da Rua Bananeira neste Município, conforme condições estabelecidas no Convite nº 06/2020 e seus anexos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Nova Soure, 08 de julho de 2020.

Luís Cassio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 07/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020**

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Soure no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Convite nº 07/2020, do Tipo Menor Preço (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO), uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do Convite nº 07/2020, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da licitante: J R AUTO CENTER LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 09.363.930/0001-84 estabelecido na Avenida Otavio Mangabeira, s/n, Centro-Olindina - BA, CEP nº 48.470-000, com valor estimado R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). O critério de pagamento será o de Menor Preço (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO), conforme proposta apresentada de 5% sobre a peça fornecida, nos termos do referido Convite, que tem por Objeto: a Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição corretiva e preventiva para atender os veículos pertencente a frota da Prefeitura Municipal de Nova Soure-Bahia, conforme condições estabelecidas no Convite nº 07/2020 e seus anexos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Nova Soure, 10 de julho de 2020

Luís Cassio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44